

EDITAL N.º 28/2023**REMOÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO**

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, no uso das competências previstas no Despacho n.º 125/2021 e de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:

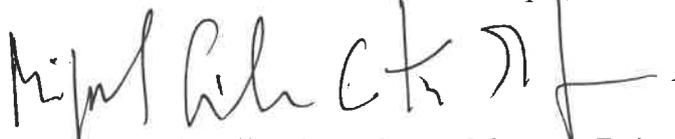
TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Câmara Municipal deliberou em sua reunião ordinária de 12/05/2023, conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 163.º do Código da Estrada (CE), aprovado pelo Decreto-Lei 114/94 de 03 de maio, na sua atual redação, e no cumprimento do estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 164.º do CE, **que o veículo pesado com reboque de matrícula 56-JG-24, de marca “Volvo”, modelo “FH12”, abusivamente estacionado na Zona Industrial de Alverca, sita em Oleiros, seja removido pelo seu proprietário, no prazo de 48 horas, a contar da data da afixação deste edital.**

Mais se deliberou que, a não remoção do veículo do local acima referido e no prazo fixado para o efeito, implica a sua imediata remoção para os armazéns municipais, correndo todas as despesas por conta do proprietário, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 164.º do Código da Estrada.

E para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Oleiros, 25 de maio de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)